

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

# **Análise da perspectiva do open access na produção científico-jurídica sobre violência. As tramas do caso brasileiro.**

Contasti, Katherine Lages y Freire, Isa Maria.

Cita:

Contasti, Katherine Lages y Freire, Isa Maria (2009). *Análise da perspectiva do open access na produção científico-jurídica sobre violência. As tramas do caso brasileiro. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/2237>

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.*

# **Análise da perspectiva do open access na produção científico-jurídica sobre violência**

## **As tramas do caso brasileiro**

**CONTASTI, Katherine Lages<sup>1</sup>.**

**FREIRE, Isa Maria<sup>2</sup>.**

### **1. INTRODUÇÃO**

Apresentamos nessa comunicação os primeiros resultados da pesquisa dissertativa que se desenvolve no âmbito do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, e vinculada ao grupo de pesquisa "Informação e Inclusão Social".

O principal interesse da pesquisa é identificar a produção científico-jurídica sobre violência no formato *on line* de acesso livre, respaldado no direito à informação constituído como direito humano fundamental, pois sendo a informação uma poderosa força de transformação, “[...] aliado aos modernos meios de comunicação de massa, tem capacidade ilimitada de transformar culturalmente o homem, a sociedade e a própria humanidade como um todo” (ARAUJO, 1994, p. 41).

A temática violência foi eleita por ser uma problemática profundamente arraigada no cotidiano brasileiro e de grande apelo social, não que represente um problema unilateral do estado

---

<sup>1</sup> Universidade Federal da Paraíba-UFPB. (katherinelcb@hotmail.com);

<sup>2</sup> Universidade Federal da Paraíba-UFPB (isa@dcf.ccsa.ufpb.br).

brasileiro, e justo por isso, por representar uma chaga em todas as partes do mundo. Segundo PEREIRA (2006, p.19) no Brasil trezentos milhões de reais por dia é o custo estimado da violência no Brasil, o equivalente ao orçamento anual do Fundo Nacional de Segurança Pública, e um valor superior ao envolvido na reforma da Previdência que tanto mobilizou os governos.

Dividimos nossa abordagem em três níveis: no primeiro, mais geral, situamos a sociedade da informação que se pauta nas tecnologias digitais de informação e comunicação e sua influência na comunicação científica; no segundo, falamos da pesquisa científica em Direito no Brasil e, por fim, no terceiro nível, do movimento de acesso livre aos resultados da produção científica.

## **2 CONTEXTO: da sociedade da informação à comunicação científica.**

No nosso cotidiano teremos contato com a revolução tecnológica, realizada de maneira avassaladora, pois, quando nos acostumamos a determinados produtos surgem substituições capazes de relegar tudo que as antecedeu à condição de obsoleto. Nesse contexto, Araújo e Freire (1996, p. 53), quando a discussão sobre a Internet como canal de comunicação ainda era relativamente incipiente no Brasil, apostaram no aspecto híbrido, formal e informal, da rede, que constitui o que as autoras denominaram “um canal formal de comunicação informal”.

Na perspectiva cultural, Lévy (1999, p. 92) define a Internet como ciberespaço, um “espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores”. O conceito causa, todavia, estranhamento quando se pensa na desterritorialização promovida por esse mesmo ciberespaço, e por isso há de observar esse novo lugar de comunicação científica. Neles, despontam como estrelas de um novo universo os periódicos de acesso livre *on line*.

A década de 1970 já anunciava a grave crise dos periódicos que se instaurou definitivamente nos anos 1980, devido à impossibilidade das bibliotecas universitárias americanas manterem suas coleções de títulos de periódicos atualizadas, bem como adquirir número suficiente de fascículos para atender à demanda crescente dos usuários. Novas possibilidades começam a se constituir, a exemplo da experiência de *Los Alamos*, iniciada em 1971 no Novo México, quando pesquisadores das áreas de física e matemática, dentre outras, enviaram seus trabalhos para um repositório central e informaram aos interessados que os textos estavam disponíveis para acesso livre.

Esse exemplo foi seguido, tanto pelos repositórios de *e-prints* para áreas específicas, quanto pelos repositórios institucionais onde pesquisadores, após publicarem seus trabalhos, ou mesmo quando ainda estavam sob avaliação (em raríssimas exceções), disponibilizaram seu material sem custos para os usuários. Os primeiros periódicos eletrônicos surgiram nos anos 1990, sejam por

assinatura ou de acesso livre, e seu formato estava muito próximo ao que se usava no modelo impresso. Alguns periódicos mantiveram as duas versões, impressa e eletrônica, a fim de manter o pagamento das assinaturas, mas o autor ou a sua instituição é que pagavam para que o trabalho fosse disponibilizado livremente (MUELLER, 2006, p.32). Foi assim que, como esclarece Freire (2002, p.6):

Na história da sociedade contemporânea, a ciência tornou-se [...] a principal forma de conhecimento sobre os mistérios do mundo, fundando a base para o desenvolvimento das tecnologias digitais que transformaram os meios de produção. Nesse contexto, o campo científico pode ser visto como estrutura que atende à necessidades de organização da sociedade, fazendo parte do seu sistema de comunicação e trocas econômicas. Uma característica marcante desse campo é sua especialização por áreas de interesse. É o caso do aparecimento das novas ciências, como a ciência da informação.

Em 1968, Borko, um dos pioneiros da Ciência da Informação (MORAES, 2002), apontava como uma característica predominante a interdisciplinariedade, tendo como área de interesse um conjunto de conhecimentos relacionados com a origem, coleção, organização, armazenamento, recuperação, interpretação, transmissão, transformação e utilização da informação além de inserir “a investigação das representações da informação nos sistemas naturais e artificiais, a utilização de códigos para transmissão eficiente da mensagem, o estudo de instrumentos e técnicas de processamento da informação” (BORKO, 1968, p.3). A análise de Freire (2002, p.8) acerca da postura conceitual de Borko, manifesta-se concordante a partir do ponto central da interdisciplinariedade somada a inter-relação entre teoria e prática, elegendo esse aspecto como gerador das correlações com outros campos científicos. Contudo, novos valores se agregam ao campo da Ciência da Informação, e atualmente podemos vislumbrar sua função social e seu papel como partícipe fundamental na mediação entre uma informação relevante e um usuário ou grupo de usuários para os quais essa informação representa a possibilidade de criação de um novo conhecimento. Nesse sentido, como ressalta Freire (2002, p.10):

A área de atuação [da Ciência da Informação] se definiu [...] a partir da *função social* de facilitar a comunicação de mensagens entre um emissor e um receptor humanos. Isso implicou na inserção do seu objeto de estudo no

domínio dos fenômenos da comunicação social, em particular a comunicação entre uma fonte emissora de mensagens contendo conhecimento científico capaz de promover mudanças nas estruturas cognitivas de um receptor.

[...]

Nessa perspectiva, no processo de comunicação a *informação* contida em um *texto organizado* por um emissor com o *propósito* de transformar as *estruturas cognitivas* de um receptor, interage com essas estruturas de modo a assegurar a compreensão do sentido da mensagem que lhe está sendo enviada. E enquanto processo de comunicação, esse fenômeno ocorre com-e-nos indivíduos e sociedades humanas, sejam elas neolíticas ou pós-modernas. Em uns e outras, é no contexto social que os seres humanos tecem as categorias e formas de expressão da cultura, como um fio que pode começar num mito ou num enunciado científico.

Entretanto, a sociedade da informação desponta como oportunidade no que se refere ao uso dos novos métodos e técnicas para o processamento e comunicação da informação, sem os quais esse recurso não teria adquirido o caráter de fenômeno na pós-modernidade. No ciberespaço, a tecnologia digital interliga não apenas pessoas, culturas, como também sensações, pode muito bem ser utilizada como ponte de acesso livre entre o indivíduo e seus direitos. É por meio desses recursos tecnológicos que o poder público pode interagir mais com a sociedade, conhecendo novas demandas e proposições políticas de grupos sociais antes limitados em seus canais de comunicação com o Estado. Ou seja, a disponibilidade de compreender o papel da informação, da responsabilidade dos gestores e do impacto sobre os grupos sociais, deve ser encarada como um espaço fundamental para o estudo e aplicação de políticas públicas para inserção dos indivíduos na sociedade da informação. Nesse sentido, Ferreira (2003,p.37) afirma que os países em desenvolvimento devem buscar

[...] Oportunidade de investir em ciência e tecnologia, a fim de que o conhecimento produzido seja revertido na qualidade de vida da população. De ampliar o acesso do cidadão à educação, com a participação de sindicatos, empresas privadas, ONGs e outras formas organizativas da sociedade comprometidas com o desenvolvimento da cidadania. Cidadania cuja prerrogativa do seu exercício passa, necessariamente, pelo direito de

acesso à informação, como condição elementar para a conquista de novos direitos políticos, civis e sociais, em uma sociedade cada vez mais caracterizada pela velocidade das mudanças que nela ocorrem, exigindo, assim, grande capacidade adaptativa das instituições e grupos sociais que a constituem.

Contudo, é um equívoco pensar que a democratização da informática/tecnológica irá levar à completa democratização da informação. A primeira forma representa apenas uma contribuição para a segunda, a qual constitui um processo mais amplo e que envolve não apenas os conteúdos informacionais disponíveis na Internet, mas toda a informação produzida na sociedade, registrada nos mais diferentes suportes e de interesse público. A democratização da informática é, portanto, um meio para um fim maior, dado que os recursos computacionais e telemáticos são apenas ferramentas que podem potencializar a disseminação da informação, ao eliminar velhas barreiras espaciais e temporais que limitavam o fluxo informacional entre sociedades até a segunda metade do século XX.

Para constituirmos indivíduos autônomos, atores de sua própria história, situados no mundo como agentes de transformação devemos permitir contextos que trabalhem as diferenças e estabelecer a igualdade entre os desiguais. Tendo em vista que o regime democrático é a forma de vida política que dá maior liberdade ao maior número de pessoas, onde são protegidas e reconhecidas as diversidades da maneira mais ampla possível, e sendo o Brasil signatário desse regime político, o modo de viver dos indivíduos deve refletir as expectativas e princípios adotados no regime democrático. Como consta em nossa Carta Magna de 1988, no seu art.3º, como segue:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

E é com respaldos nessas premissas que devemos pensar o movimento do Acesso Livre, como primeiramente, objetivo fundamental para que se caminhe em direção à inclusão

informacional, contribuindo para construção de uma sociedade livre e igualitária, reduzindo as desigualdades sociais. A inclusão social é vista, em geral, numa perspectiva digital, por ser essa a questão primeira que se apresenta, mas sendo nosso objeto de estudo a produção científica sobre violência na área de Direito, o desdobramento do tema nos conduz às questões sobre o Livre Acesso à informação científica. A Declaração de Estoril (2004, p.1) diz que

Garantir um acesso equitativo à informação é fundamental para assegurar a participação cívica dos cidadãos, a qualificação dos recursos humanos, o desenvolvimento e a coesão social, em cada país e a nível mundial. A informação é assim um bem público. Um bem público indispensável para a democracia e o desenvolvimento.

É assim que, para pensar a responsabilidade social da Ciência da Informação, rememoramos Touraine (1996,p.172), quando fala que “o sujeito integra identidades e técnicas, construindo-se como ator capaz de modificar seu meio ambiente e transformar suas experiências de vida em provas de sua liberdade.” A relação da Ciência da Informação com os conceitos de Responsabilidade Social e Controle Social surge em uma conjuntura de Estado Democrático, onde à Informação passa a ser um direito do cidadão e dever do Estado. E isso se torna bastante lógico pelas questões de legitimidade que se constituem na contribuição, tanto teórica quanto prática da Ciência da Informação para outras ciências, em específico o campo jurídico.

### **3. PESQUISA: O Brasil e a ciência jurídica**

Ora, se o Direito é a ciência que organiza a vida social dos indivíduos, a partir do estabelecimento de regras, direitos e garantias individuais e coletivos a fim de que se realize uma vida produtiva e participativa, compromete-se, também, através de suas instituições, a uma série de medidas para a promoção do acesso ao conhecimento. No caso brasileiro, temos alguns exemplos, como as iniciativas do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) de promoção do “acesso aberto” ou “livre” à produção científica; o Portal Domínio Público do Ministério da Educação (MEC); a política da Coordenadoria de Aperfeiçoamento do Ensino Superior (CAPES), de disponibilizar on line todas as teses e dissertações brasileiras; e o incentivo ao uso de “licenças livres” em diversos tipos de conteúdos fomentados pelo Ministério da Cultura (MinC). No entendimento de Ferreira (2003, p.40) a sociedade da informação:

[...] representa para o Estado os desafios e as oportunidades de um novo arranjo político, social, econômico e tecnológico. Desafio que o leva a rever sua legislação civil, comercial e penal, para dar conta dos novos comportamentos sociais que emergem de uma ordem agora informacional. A pensar formas de educação inovadoras para o ensino público, com o advento dos computadores pessoais e da telemática. A buscar novos mecanismos de fazer política, com a participação popular e o livre acesso do cidadão à informação pública. A capacitar os recursos humanos do aparelho estatal para o trabalho informacional. A produzir conteúdos nacionais qualitativos, de interesse público e com valor agregado, capazes de promover o desenvolvimento político e cultural da coletividade.

E como resultado desse incentivo a novas produções e disseminação da produção finalizada tem uma estrutura pública para financiamento da produção científica através, dentre elas: a formação do pesquisador e a fomentação de incentivos à pesquisa científica. Estas categorias estão muito ligadas, podemos dizer até que são co-dependentes, e apresentam um custo relativamente alto, como mostram Craveiro, Machado e Ortellado (2008 e p.33) em relatório sobre o custo produzido numa dissertação de mestrado na Universidade de São Paulo (USP) com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de São Paulo (FAPESP) é em torno de R\$78.409,53 e no doutorado R\$155.344,04.

Aqui, deve-se avaliar a seguinte circunstância: sendo esse financiamento feito pelos órgãos do Estado, como os seus resultados estão, em sua maioria restritos a determinada comunidade científica? Como mencionado anteriormente sobre os incentivos estatais, em fevereiro de 2006 nasceu uma nova portaria da CAPES que colocava como obrigatória a divulgação das teses e dissertações defendidas, sanando a questão do acesso a essas novas produções científicas, além de colocar o Brasil na posição de detentor do maior banco do mundo de teses e dissertações on line. Apesar disso, há problemas na efetividade dessa sistemática em algumas instituições, embora adotando-se os padrões internacionais promovidos pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicando na Internet a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações e fornecendo o sistema operacional para outras instituições disponibilizarem suas teses e dissertações.

No que diz respeito à academia jurídica, pouco se houve falar em Acesso Livre à Informação Científica, nos termos da proposta feita pelo IBICT, e se compararmos os números de cursos de bacharelado em Direito no Brasil com os de Pós-Graduação *stricto sensu*, veremos que poucos têm a



preocupação de discutir a área em nível de pós-graduação e, como consequência existe poucas pesquisas científicas em Direito no Brasil. Segundo Cerqueira (2006, p.86) no ano de 2006 existiam 978 cursos de Direito no Brasil, e em números de vagas 221.111, sendo que 47% estão concentrados no sudeste e 20% no sul

As instituições que oferecem pós-graduação *stricto sensu* em Direito somam 64 mestrados e 24 doutorados. Se fizermos uma distribuição por região territorial, considerando o mestrado, encontramos na Região Norte 3 mestrados, na Região Nordeste 5, na Região Centro-Oeste 5 (e desses 4 no Distrito Federal), na Região Sudeste 31 e na Região Sul 17 cursos de mestrado. A formação de doutores em Direito no Brasil se distribui da seguinte maneira: na Região Norte 2 programas, no Nordeste 3, no Centro-Oeste 1, no Sudeste 11 e no Sul, temos 8 programas de doutoramento. Observamos, pois, um espaço onde se deve buscar a isonomia, a equidade de oportunidades de produção e comunicação científicas, o acesso livre desponta como um mecanismo poderoso de interação/compartilhamento ao que se produz de relevante no espaço científico-jurídico.

Falar de produção é ressaltar a formação primária, a educação do Direito no Brasil. Pela especificidade da ciência e pela maneira como ela se coloca no plano teórico, um levantamento inicial feito a partir da produção da pós-graduação no ano de 2007 mostra pouco mais de 30 artigos disponibilizados on line e de acesso livre. Já no que se refere à produção em formato de livros (organização, capítulos ou individual) e revistas é o caminho mais usado na comunicação da produção científico-jurídica e, comparativamente, representa dez vezes o número da produção em artigos de periódicos. Lembramos que esta é uma amostra parcial, mas mesmo assim revela que a produção científica na área de Direito no Brasil, que nasce do confronto de idéias e teorias e do aperfeiçoamento acadêmico, está distante da maioria dos indivíduos. Segundo Craveiro, Machado e Ortellado (2008 e p.25):

[...] a estimativa aponta uma surpreendente quantidade de livros produzidos por autores trabalhando em instituições públicas em regime de dedicação integral ou exclusiva, seja como docentes, seja como pesquisadores. Isso significa que os livros foram originalmente publicados enquanto os autores trabalhavam em tempo integral para uma instituição pública, sendo, portanto produtos diretos do investimento público em pesquisa e ensino. [...] nossa estimativa mostra que na área científica nos cursos de excelência acadêmica, surpreendentes 86% dos livros cujos autores atuam no Brasil, são fruto de investimento público direto e mesmo entre os cursos

profissionais em instituições de sucesso comercial, cerca de um quarto desses livros foram escritos por pesquisadores e docentes trabalhando em regime integral em instituições públicas.

Há uma crítica relevante, feita por alguns autores como Roberto Lyra Filho, Lenio Streck, Lédio Rosa, Amilton Bueno de Carvalho, dentre outros, sem prejuízo da não citação, que avaliam o Direito como uma ciência de “classes”, estratificadora. De fato, há muitas questões controversas dentro desse campo científico que corroboram essas críticas, pois estão ligadas ao espaço político, é fruto de embates acadêmicos, e quando mal utilizadas acarretam danos enormes. O ponto específico do estudo sobre violência é o fato de estarmos inseridos, independentemente da “origem científica”, afligidos por esse grande prejuízo social. Segundo Waiselfisz (2008,p.14)

Na década 1996/2006, o número total de homicídios registrados pelo SIM passou de 38.888 para 46.660, o que representa um incremento de 20%, levemente superior ao crescimento da população, que foi de 16,3% nesse mesmo período. (...) pode-se apreciar que o número de homicídios sofreu um crescimento assustadoramente regular até o ano de 2003, com incrementos elevados, em torno de 4,4% ao ano.

Afora isso, não está incluso as situações que não levaram a óbito, nem mesmo em situações especiais como a violência contra a mulher, contra a criança e o idoso que é silenciada, que o Estado sequer sabe que vive/viveu situação de violência. Como dito na introdução, os gastos envolvendo a violência no Brasil, os valores não contabilizam o sofrimento físico e psicológico das vítimas da violência brasileira, uma das mais dramáticas do mundo. Ainda segundo PEREIRA (2006, p.19) com 3% da população mundial o Brasil concentra 9% dos homicídios cometidos no planeta. Os homicídios cresceram 29% na década passada e entre os jovens esse crescimento foi de 48%. As mortes violentas de jovens aqui são 88 vezes maiores do que na França. E poucos países sofrem as ações de terrorismo urbano como as praticados por traficantes no Rio de Janeiro.

Alguns indicadores mostram a precariedade dos sistemas de contenção da violência. Cerca de 2.000 roubos ocorrem diariamente na Grande São Paulo e em menos de 3% os assaltantes são presos no momento do crime. Se mesmo assim há um explosivo crescimento de nossa população carcerária é porque não basta prender. As estratégias reativas da polícia e os métodos obsoletos de investigação não estão conseguindo conter significativamente o grande volume de crimes. No Rio de Janeiro, apenas 1% dos homicídios chega a ser esclarecido pelos trabalhos de investigação,

segundo revelação do Ministério Público. Se essa "eficiência" da polícia e da justiça for dobrada, a um custo impagável, o volume de crimes mal será afetado.

Esse retrato da impotência de nosso sistema de controle criminal é revelador da necessidade de uma profunda reforma no sistema de prevenção criminal e não apenas isso, é necessário que as causas da violência seja tratada, e a crise possa ser superada com/por toda a sociedade. Constatada sua especialidade, tanto no plano discursivo quanto no plano de resultados, ademais elegemos para nossa pesquisa dissertativa por identificarmos um espaço de estudo do Direito, ora por serem em sua maioria financiadas por fontes públicas, então, a necessidade de serem de acesso público.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos ao final dessas primeiras impressões da pesquisa, no recorte necessário para a produção desse texto e diante das dificuldades apontadas em encontrar resultados de pesquisas acadêmicas em Direito de acesso livre na Internet, acreditamos que países em desenvolvimento, como o Brasil, publicar numa plataforma *on line* e de acesso livre não é legitimada pelos pares dessa área. Nesse sentido, Mueller (2006,p.33) nos informa que nas primeiras propostas sobre o acesso livre às publicações científicas, ainda na década de 1990, vislumbrava-se um mundo mais democrático, perspectiva que foi prejudicada fortemente pelo pensamento de que só as publicações tradicionais teriam autoridade e validação científicas. Contudo, ficamos com a proposta de Freire (2004, p.11), quando esclarece que, na perspectiva da Ciência da Informação,

[...] mais do que organizar e processar o conhecimento científico, como antes dos primórdios da ciência da informação, será importante prover seu acesso público, através das mais diversas formas e dos mais diversos canais de comunicação, de maneira que essa nova *força de produção social* possa estar ao alcance dos seus usuários potenciais.

O fato é que, fica claro a necessidade de transformação de paradigmas da comunicação científica entre os pesquisadores, ou mesmo rever os critérios para pensar na adoção do sistema de publicação *on line*, que permita levar a informação do que se pensa e do que se pesquisa em Direito sobre violência, pois esses resultados podem ser aplicados não somente pelo Estado, em seu aparato institucional, mas discutido pela população, que sofre efetivamente os danos da violência.

A dimensão da natureza coletiva que permeia e atravessa à informação como um direito, é alocado como construtor da formação de opinião pública pluralista, ou seja, dará a oportunidade aos indivíduos para que participem das atividades estatais, seja no controle social, seja como geradora de opinião pública na sociedade democrática e como bem coloca Farias (2000,p.167) “passa a ser estimada como um elemento condicionador da democracia pluralista e como premissa para o exercício de outros direitos fundamentais”, constituindo-se como força motriz das transformações sociais. Democratizar é construir elementos que levem o indivíduo a se fazer cidadão, não apenas no voto, mas como autor autônomo, participativo e atuante na construção de uma sociedade livre e justa.

## Referências

- ARAÚJO, Vânia Maria R. H.; FREIRE, Isa Maria. A rede Internet como canal de comunicação na perspectiva da Ciência da Informação. **Transinformação**. Campinas, v.8, n. 2, p. 45-55, maio/ago. 1996.
- \_\_\_\_\_. **Sistemas de recuperação da informação**: nova abordagem teórico-conceitual. Rio de Janeiro: Escola de Comunicação da UFRJ, 1994. (Tese, Doutorado em Comunicação e Cultura). Orientadores: Muniz Sodré de A.C., Gilda M. Braga.
- BORKO, Harold. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, 1968.
- CERQUEIRA, Daniel Torres. O ensino do Direito no Brasil: breve radiografia do setor. *In* **Anuário Abedi**. Ano 4.v.4. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.
- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. **CENSO 2004**. Disponível em:  
○ <[http://dgp.cnpq.br/censo2004/estratificacao/2004/index\\_estratificacao\\_2004.htm](http://dgp.cnpq.br/censo2004/estratificacao/2004/index_estratificacao_2004.htm)>. Acesso em: 09 de abril de 2009.
- CRAVEIRO, Gisele; MACHADO, Jorge; ORTELLADO, Pablo (coord.) **O mercado de livros técnicos e científicos no Brasil**: subsídio público e acesso ao conhecimento. Bauru: Canal 6, 2008.
- FARIAS, Edilsom Pereira. **Colisão de direito**: a honra, a intimidade, a vida privada e a imagem versus a liberdade de expressão e informação. 2 ed. Atual. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2000.
- FERREIRA, Rubens da Silva. A sociedade da informação no Brasil: um ensaio sobre os desafios do Estado. *In* **Ciência da Informação**. v. 32, n. 1, jan./abr. Brasília, 2003. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/issue/view/25/showToc>> . Acesso em: 20 de outubro de 2008.
- FREIRE, Isa Maria. Da construção do conhecimento científico à responsabilidade social da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.12, n.1, 2002. Disponível em:  
○ <<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/158/152>>. Acesso em: 20 de outubro de 2008.
- \_\_\_\_\_. A responsabilidade social da Ciência da Informação na perspectiva da consciência possível. *In* **DataGramaZero**, Rio de Janeiro, v.5, n.1, fev. 2004 . Disponível em : <[http://www.dgz.org.br/fev04/Art\\_02.htm](http://www.dgz.org.br/fev04/Art_02.htm)>. Acesso em : 20 de outubro de 2008.
- LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: 34, 1999.

- LIRA, Aquiles Sá Xavier de; OLIVEIRA, Jemima Marques de. Política pública de informação na perspectiva do controle social na ciência da informação: o caso do programa é pra ler da prefeitura municipal de João Pessoa. **Biblionline**. v. 1, n. 2. João Pessoa, 2005. Disponível em: <<http://www.biblionline.ufpb.br/artigos2.html>>. Acesso em: 05 de janeiro de 2009.
- MORAES, Alice F. de. Os pioneiros da ciência da informação nos EUA. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.12, n.2, maio/ago. 2002.
- MUELLER, Suzana Pinheiro Machado. A comunicação científica e o movimento de acesso livre ao conhecimento. **Ciência da Informação**, Brasília, v.35,n.2.maio/ago. 2006.
- PEREIRA, Ana Carolina do Rosario; *et al.* **Polisafe do Brasil Limitada**. Disponível em: <[http://www.pucpr.br/cursos/graduacao/ccsa/administracao/projeto\\_empresarial/pdfs/projeto\\_polisafe.pdf](http://www.pucpr.br/cursos/graduacao/ccsa/administracao/projeto_empresarial/pdfs/projeto_polisafe.pdf)>. Acesso em: 21 de maio de 2008.
- TOURAINE,Alain. **O que é a democracia?** Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira.
- 2 ed.Petrópolis: Vozes,1996.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo.**Mapa da violência dos municípios brasileiros 2008**. Brasília: Ritla. Instituto Sangari. Ministério da Saúde. Ministério da Justiça,2008.